



## **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

**PORTARIA 4.751, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 32.163 efetuado pelo servidor e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, o servidor SEBASTIÃO SILVIERI portadora do MASP. 14.212, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA no período de 02/05/2017 a 30/06/2017 referente ao período aquisitivo 01/09/2002 a 31/08/2012, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de Abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal